



PAUTA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/02/2026, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

) Convido a todos para de pé entoarmos o Hino Municipal;

- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Conforme prevê o Regimento Interno, a Ata da Sessão Ordinária de nº 055/2025 foi lida e aprovada, na última sessão ordinária de dezembro de 2025.
- Leitura do **Ofício nº G-0396/2025/GIGOV/GO**, da Gerência Executiva de Governo – Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Ipameri e a Caixa Econômica Federal;
- Leitura do **Ofício nº 55990/2025/SES**, da Secretaria de Estado da Saúde – Comunicação sobre ausência de prestação de contas referente ao repasse da Emenda Parlamentar nº 410/2019;
- Leitura do **Ofício nº 91491/2025/SES**, da Secretaria de Estado da Saúde – Comunicação sobre ausência de prestação de contas referente ao repasse da Emenda Parlamentar Voluntária nº 205/2019;
- Leitura do **Ofício GIGOV/GO nº G-04708/2025**, da Gerência Executiva de Governo – Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União;

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Resolução nº 002/2026**, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Ipameri-GO.”

- **Convidar a Vereadora Neiliane Souza para apresentar seus trabalhos:**

- **Projeto de Lei nº 006/2026**, que “Institui a Campanha Permanente de Conscientização e Prevenção da Violência contra a Mulher no Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;

- **Indicação nº 001/2026** - Em caráter de urgência, devem ser adotadas providências para encaminhar o Projeto de Lei Complementar que visa à atualização do Plano Diretor Municipal, com o objetivo de contemplar a divisão administrativa do Distrito de Domiciano Ribeiro em setores, para fins de organização urbana, cadastro e prestação de serviços públicos.”

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

1. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

- Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 05, 06, 12 às 14:00 horas e 19 e 26 às 19:00 horas.

- *Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

**PACIENTES COM CÂNCER
TÊM DIREITOS
GARANTIDOS**

- ✓ Isenção de IPI na compra de veículos adaptados
- ✓ Isenção de imposto de renda na aposentadoria
- ✓ Diagnóstico, tratamento e remédios pelo SUS
- ✓ Quitação de financiamento da casa própria
- ✓ Tratamento fora de domicílio no SUS
- ✓ Cirurgia de reconstrução mamária
- ✓ Andamento judiciário prioritário
- ✓ Saque do FGTS e PIS/PASEP
- ✓ Aposentadoria por invalidez
- ✓ Amparo assistencial
- ✓ Auxílio-doença

Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”

(Platão)

04 de fevereiro – “Dia Mundial contra o Câncer”.

